



EDITAL 05 - DIVULGA OS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVAS.

O **MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP nomeada pelo Decreto n. 004/18 torna público que:

1. As provas objetivas para todos os cargos serão aplicadas no dia **01 de julho de 2018**, **nos seguintes locais e horários:**

1.1 Local: Escola Professora Belisarina Galdino de Oliveira

Endereço: Avenida Benedito Ferreira de Castro, s/n, Centro – Itaguaru-GO.

Horário: 09:00 às 12:00 – Abertura dos portões 08:00

Horário: 14:30 às 17:30 – Abertura dos portões 14:00

1.2 Local: Colégio Estadual Artur da Costa e Silva

Endereço: Avenida Benedito Ferreira de Castro, s/n, Centro – Itaguaru-GO.

Horário: 09:00 às 12:00 – Abertura dos portões 08:00

Horário: 14:30 às 17:30 – Abertura dos portões 14:00

1.3 Local: Colégio Estadual Dr. Ary Ribeiro Valadão Filho

Endereço: Avenida Benigno Pinto de Farias, s/n, Centro – Itaguaru-GO.

Horário: 09:00 às 12:00 – Abertura dos portões 08:00

Horário: 14:30 às 17:30 – Abertura dos portões 14:00

2. Para localizar sua sala e local de prova, o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acesse o site www.itame.com.br

2.2 Realize o acesso na **área do candidato** informando o **CPF e senha**

2.3 Clique em Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual, disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.7 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.9 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

2.10 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do



candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.11 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.12 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

2.13 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

3. O presente edital será publicado no placar, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.itaguara.go.gov.br.

Itaguara/GO, aos 25 de junho de 2018.

NATAL GOMES DE SOUZA
Presidente CECP

MARIA JOANA DA SILVA SOARES
Secretária

CLAÚDIA DE DEUS PEREIRA FATES
Membro